



37 ANOS
COM O GOVERNO

SOBRE NÓS

A mtéc_ é pioneira em soluções e produtos de tecnologia, com 37 anos de experiência no mercado nacional. Contribuímos para uma sociedade mais inclusiva e digital, tornando a tecnologia acessível aos quatro cantos do Brasil.

NOSSOS NÚMEROS

+289MIL (UND.)
VOLUME FORNECIDO

+300
COLABORADORES

+2.300
ATAS VIGENTES

+3.500
ORGÃOS ATENDIDOS

REVENDA OFICIAL



NOSSOS CASES



QUER SABER MAIS?

Acesse: mtec.com.vc

Ou ligue: (61) 3327-6565

Licitação:

pospregao@mtec.com.vc

Contratos/Atas:

contrato@mtec.com.vc

Acesse nosso portal de atas:

mtec.com.vc/atas-de-registro-de-precos/

Ou solicite nossas Atas por e-mail:

arp@mtec.com.vc

AO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS
 REF: 254/2023

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, empresa situada à Rua Serra do Rola Moca, nº 315, Bairro Distrito Industrial do Jatobá, Belo Horizonte – MG - CEP sob o n.º 30.668- 271, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0008-50, apresenta PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA para fornecimento de equipamentos de eletrodomésticos, na forma e condições abaixo:

LOTE 01				
ITEM	MARCA/MODELO	QTD/UF	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Storage NAS SYNOLOGY DS1621+ 1x Processador AMD Ryzen V1500B 64 Bits. 2x Módulos de memória 4GB DDR4 ECC SODIMM. 6x Baias para Discos (SATA HDD, SATA SSD, M.2 NVMe SSD) Tamanho do volume único com HDs 18TB Total de 108TB. Tamanho do volume único com HDs 20TB Total de 120TB. Unidades de expansão SYNOLOGY DX517 x2 Total de 288TB. 2x SSDs 1,92TB NVMe U.3 Micron 7400 Pró. 3x Portas USB 3.2 Gen. 1. 4x Portas de rede RJ-45 1GbE LAN. 2x Portas ESATA. 1x Garantia On-site 60 meses.	20 und	R\$ 75.311,00	R\$ 1.506.220,00
02	Serviço de instalação e configuração dos Storages NAS.	20 und	R\$ 2.893,81	R\$ 57.876,20
03	SSD 1,92TB U.3 NVMe Micron 7400 Pro.	15 und	R\$ 9.428,71	R\$ 141.430,65
VALOR TOTAL: R\$ 1.705.526,85 (um milhão e setecentos e cinco mil e quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos)				

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE 01 ITEM 01: NAS - NETWORK ATTACHED STORE QUANTIDADE: 20 (VINTE) UNIDADES CÓDIGO CATMAS: 1738429 22.1.1. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, DE PRIMEIRO USO, E ESTAR EM LINHA DE FABRICAÇÃO NA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS; 22.1.2. O STORAGE NAS DEVERÁ SER PADRÃO DESKTOP (TORRE); 22.1.3. O SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DEVERÁ SER DO TIPO NAS (NETWORK ATTACHED STORAGE), POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO (4) CONEXÕES PADRÃO ETHERNET DE 1GBPS, COMPATÍVEIS COM LACP (LINK AGGREGATION CONTROL PROTOCOL); 22.1.4. DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 6 BAIAS, TODAS DEVERÃO SER “HOT-PLUG” OU “HOT-SWAP” E SUPORTAR NA MESMA BAIJA INSTALAÇÃO DE DISCOS DE 3,5 POLEGADAS E 2,5 POLEGADAS. NÃO É OBRIGATÓRIO QUE TODAS AS BAIAS ESTEJAM PREENCHIDAS; 22.1.5. A MEMÓRIA DO STORAGE DEVERÁ TER PELO MENOS 8GB DDR4; 22.1.6. O PROCESSADOR DEVERÁ SER DE 64 BITS E TER NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS; 22.1.7. ALÉM DA MEMÓRIA INTERNA, O STORAGE DEVE TER, PELO MENOS 2 (DOIS) MÓDULOS COM 1,92TB CADA, EM SSD, NVME M.2 OU VIA SSD SATA, CONFIGURADOS PARA ACELERAÇÃO DE CACHE, COM CAPACIDADE BRUTA DE 3.84 TB, CONFIGURADO EM RAID 1, A FIM DE OTIMIZAR O DESEMPENHO DO SISTEMA NATIVO OU ATRAVÉS DE ADAPTADOR PCIE; 22.1.8. OS DISCOS DEVERÃO SER DE USO INTENSIVO 24X7 COMPATÍVEIS COM O NAS OFERTADO E JÁ INSTALADOS E CONFIGURADOS EM RAID 5; 22.1.9. CAPACIDADE BRUTA TOTAL DE ARMAZENAMENTO DE 120 TB, NO MÍNIMO; 22.1.10. DEVERÁ SUPORTAR OS NÍVEIS DE RAID 1 E 5 E VIR CONFIGURADO COM TOLERÂNCIA A FALHA DE 1 (UM) DISCO; 22.1.11. O STORAGE DEVERÁ TER SUPORTE PARA MICROSOFT ACTIVE DIRECTORY (AD) E CONTROLADOR DE DOMÍNIO; 22.1.12. POSSUIR PELO MENOS 2 (DUAS) PORTAS DE CONEXÃO USB VERSÃO USB 3.0 OU SUPERIOR, ONDE DEVE SER POSSÍVEL EFETUAR CÓPIA DE PASTAS DIRETAMENTE PARA UM DISPOSITIVO



DE ARMAZENAMENTO DE DADOS EXTERNO USB 2.0/3.0; 22.1.13. SUPORTAR OS SEGUINTEs SISTEMAS OPERACIONAIS: MICROSOFT WINDOWS 10, WINDOWS SERVER E LINUX.

LOTE 01 ITEM 02: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA QUANTIDADE: 20 (VINTE) UNIDADES CÓDIGO CATMAS: 2216 22.2.1. O CONTRATADO DEVERÁ EFETUAR A IMPLANTAÇÃO FÍSICA, ON-SITE (PRESENCIAL), APÓS AGENDAMENTO COM O GESTOR DO CONTRATO, NAS DEPENDÊNCIAS DO GAECO LISTADAS NO ITEM 14.1 DESTA ANEXO. 22.2.2. O CONTRATADO DEVERÁ EFETUAR A CONFIGURAÇÃO LÓGICA DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO CRIAÇÃO DOS VOLUMES, CONFIGURAÇÃO DO CACHE, ATUALIZAÇÃO DO FIRMWARE, ENDEREÇAMENTO IP E TODOS OS ALARMES DE EMAILS. 22.2.3. O CONTRATADO DEVERÁ EFETUAR UMA PASSAGEM DE CONHECIMENTO (MINI TREINAMENTO) SOBRE A CONFIGURAÇÃO DO NAS, TROCA DE DISCOS, BOAS PRÁTICAS E SEU COMPLETO FUNCIONAMENTO E CONFIGURAÇÃO, PARA CADA UMA DAS UNIDADES IMPLANTADAS, DE MANEIRA PRESENCIAL POR PESSOA TÉCNICA TREINADA E COM EXPERIÊNCIA NO EQUIPAMENTO OFERTADO. O MINI TREINAMENTO PODERÁ SER FEITO NO ATO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NAS UNIDADES GAECO. 22.2.4. O CONTRATADO SE OBRIGA A OFERTAR O SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO POR 5 ANOS (60 MESES) POR TELEFONE, EMAIL OU ACESSO REMOTO, COM ABERTURA DE CHAMADO TÉCNICO POR TELEFONE OU ATRAVÉS DE PORTAL NA INTERNET SEM GERAÇÃO DE NENHUM TIPO DE CUSTO PARA O CONTRATANTE DA SOLUÇÃO, DIRETAMENTE COM O FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DO EQUIPAMENTO NO BRASIL. O SUPORTE ENGLOBALA TIRA DÚVIDAS, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE (BIOS), AJUSTE EM CONFIGURAÇÃO, RAID, ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA GERENCIADOR E TROUBLESHOOTING DA PLATAFORMA. O CONTRATADO DEVERÁ COLOCAR NA PROPOSTA O ENDEREÇO ELETRÔNICO OU O TELEFONE PARA ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS. 22.2.5. CADA UNIDADE GAECO REGIONAL POSSUIRÁ UM EQUIPAMENTO NAS, TOTALIZANDO 13 EQUIPAMENTOS. O GAECO SEDE (BELO HORIZONTE), FICARÁ COM 3 (TRÊS) UNIDADES DO NAS PARA USO IMEDIATO MAIS 3 (TRÊS) UNIDADES PARA USO FUTURO, TOTALIZANDO 6 UNIDADES. A UNIDADE RESTANTE (1 EQUIPAMENTO), TAMBÉM DE USO FUTURO, DEVERÁ SER ENVIADO PARA A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA: AV. ÁLVARES CABRAL, 1740 - 4º ANDAR, DIRETORIA DE SUPORTE E MANUTENÇÃO - SANTO AGOSTINHO, BELO HORIZONTE. CEP: 30170916 TELEFONE: (31) 3330-8119, RESPONSÁVEL: FLÁVIO HENRIQUE GOMES.

LOTE 01 ITEM 03: DISCO RÍGIDO AVULSO QUANTIDADE: 15 (QUINZE) UNIDADES CÓDIGO CATMAS: 1912402 22.3.1. INTERFACE NVMe U.3 DE IGUAL PERFORMANCE E DESEMPENHO DO MODELO OFERTADO NO ITEM 1 22.3.2. CAPACIDADE: DEVERÁ TER A MESMA CAPACIDADE E COMPATIBILIDADE COM O NAS OFERTADO. 22.3.3. OS DISCOS AVULSOS DEVERÃO SER IGUAIS E TOTALMENTE COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO NAS OFERTADO, CONSIDERANDO VELOCIDADE, DESEMPENHO, CACHE E TAMANHO FÍSICO E LÓGICO. 22.3.4. OS DISCOS DESTA ITEM SERÃO DE USO FUTURO, APÓS FINDADO A GARANTIA DE 5 ANOS DO ITEM 1, E NÃO PODEM COMPOR ESTOQUE DO FORNECEDOR EM CASO DE FALHAS DENTRO DO PERÍODO DE GARANTIA.

CONDIÇÕES GERAIS

VALIDADE DA PROPOSTA	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	30 (trinta) dias, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.
PRAZO DE ENTREGA	30 (trinta) dias corridos contados do recebimento, pela Contratada, da AF (Autorização de Fornecimento).
GARANTIA	Item 01: 60 (sessenta) meses. On Site. Item 02: 12 (doze) meses. Item 03: 60 (sessenta) meses.
IMPOSTOS E FRETE	ICMS Inclusos
LOCAL DE ENTREGA	BELO HORIZONTE; DIVINOPOLIS; GOVERNADOR VALADARES; IPATINGA; JUIZ DE FORA; MONTES CLAROS; PARACATU; PASSOS; PATOS DE MINAS; POUSO ALEGRE; UBERABA; UBERLÂNDIA; VARGINH A; VISCONDE DO RIO BRANCO/MG.



DECLARAÇÕES

Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como transporte, impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas, necessárias e indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação.

Estando de acordo com ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os preços acima.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, empresa situada à Rua Serra do Rola Moca, nº 315, Bairro Distrito Industrial do Jatobá, Belo Horizonte – MG - CEP sob o n.º 30.668- 271, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0008-50, abaixo assinado por seu representante legal, conforme dados abaixo, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa. DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME	ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CARGO	DIRETOR
R.G.	3.073.088 – SSP/DF
CPF	327.962.266-20
NACIONALIDADE	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO	EMPRESÁRIO
ENDEREÇO	SAA, QUADRA 01 Nº 995 – BRASÍLIA/DF - CEP: 70.632-100

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA	MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO	Rua Serra do Rola Moca, nº 315, Bairro Distrito Industrial do Jatobá, Belo Horizonte – MG
CNPJ	01.590.728/0008-50
INSC.ESTADUAL	004105524.00-98
CONTATO	FRANCIS MICHEL
TELEFONE	(61) 3327-6666
E-MAIL	licitacao@microtecnica.com.br
DADOS BANCÁRIOS	CEF (104) – AG. 4316 – OP. 003 – CC: 722-0

**MATRIZ:**

SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015

FILIAIS:

OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | ILHÉUS - BA | COLOMBO - PR | BELO HORIZONTE - MG



Solicitamos que a minuta do instrumento contratual e a respectiva Nota de Empenho sejam enviados nos seguintes e-mails: contrato@microtecnica.com.br e empenho@microtecnica.com.br, respectivamente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
DIRETOR



MATRIZ:

SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8, ZONA INDUSTRIAL
(GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015

FILIAIS:

OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | ILHÉUS - BA | COLOMBO - PR |
BELO HORIZONTE - MG

